



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº06/2018 – PROGEP
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no item 1.1 do Edital Nº 04/2018 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, os (as) candidatos (as) inscritos (as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

1.1 Da vaga de Informática

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior na área de Informática no semestre 2018.2, comprovado através de Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Ter conhecimento em Manutenção de computadores: hardware e software; redes de computadores, Sistemas operacionais – Linux e Windows; Photoshop, Corel Draw, HTML, Javascript; Navegadores – Internet Explorer, Chrome e Firefox, Correio eletrônico – utilização de e-mail. Conhecimentos em Libre Office: Writer, Calc; Desenvolvimento de Planilhas; Banco de dados. Impressoras, Scanner, Digitalização; Websites, Redmine, Desenvolvimento de Sistemas.
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2018, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br> de XX/X/2018 a XX/XX/2018.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2018.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – PROGEP	01	Informática	Campus Barbalha	Manutenção de computadores: hardware e software; redes de computadores, Sistemas operacionais – Linux e Windows; Photoshop, Corel Draw, HTML, Javascript; Navegadores – Internet Explorer, Chrome e Firefox, Correio eletrônico – utilização de e-mail. Conhecimentos em Libre Office: Writer, Calc; Desenvolvimento de Planilhas; Banco de dados. Impressoras, Scanner, Digitalização; Websites. Redmine. Desenvolvimento de Sistemas.

5. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção para cada curso, formada por representantes dos subsetores da PROGEP. A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

a) 1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenções (0 a 05 pontos) e Currículo (0 a 05 pontos) – Etapa Eliminatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante e experiências profissionais e acadêmicas apresentadas no currículo.

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

Vaga	Nº de Classificados para a segunda etapa
Informática	05 candidatos classificados para a segunda etapa.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), junto com o cronograma das entrevistas.

b) 2ª Etapa: Entrevista – 0 a 10 pontos. Etapa Eliminatória e Classificatória.

Desenvolvimento da Entrevista considerando os seguintes pontos:

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.
- Percepção de adequação do candidato à vaga;
- Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada etapa, sendo considerada 7,0 a nota mínima para classificação final.

Nesta etapa serão classificados até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Vaga	Nº de Classificados
Informática	03 candidatos classificados.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	13 a 23/07/2018
1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenção	24 a 25/07/2018
Resultado da 1ª Etapa	26/07/2018
2ª Etapa: Entrevistas	27/07/2018
Resultado Final	30/07/2018
Interposição de recursos	31/07/2018
Resultado final após análise de recursos	02/08/2018

Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROGEP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

8. CONTATOS

Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha CE . CEP: 63180-000

Telefone Geral: (88) 3221-9303

E-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br

Barbalha CE, 10 de julho de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas